

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

1 Relação provisória dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004102, Antonio Gislailson Delfino da Silva / 10004311, Bianca Evellin Fernandes Lopes / 10003771, Carlos Eduardo Silva Santos / 10004010, Deivid Elisson de Santana / 10003981, Douglas Oliveira dos Santos / 10003925, Erivanias Alves da Silva Araujo / 10003573, Fernando Fonseca de Deus Galvao / 10003651, Jaqueline Rosa dos Santos / 10003548, Jaqueline Vieira Cardoso / 10003625, Leonardo Marcal / 10003943, Leonardo Soares da Silva / 10003519, Lucas Daniel Tomaz de Aquino / 10003754, Luis Felipe Souza da Silva / 10003861, Marcelo Silva Gomes Caixeta / 10004019, Maria da Conceicao Santos / 10003827, Maria das Gra As Silva / 10003772, Mikaely Fernanda Alves Rodrigues / 10003829, Rafaela Carneiro Araujo / 10004095, Renata Vieira Cardoso / 10003901, Sabrina da Penha Barroso.

2 DA COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

2.1 O candidato disporá do período das **9 horas do dia 26 de outubro de 2015 às 18 horas do dia 27 de outubro de 2015** (horário oficial de Brasília/DF), para verificar, por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/trfac_16_1, qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação de isenção de taxa.

2.2 A documentação pendente a que se refere o subitem anterior poderá enviada, no período das **9 horas do dia 26 de outubro de 2015 às 18 horas do dia 27 de outubro de 2015** (horário oficial de Brasília/DF), por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/trfac_16_1.

3 DOS RECURSOS

3.1 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido poderá interpor recurso contra esse resultado das **9 horas do dia 26 de outubro de 2015 às 18 horas do dia 27 de outubro de 2015** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/trfac_16_1, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a verificação das pendências e a interposição de recurso.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A relação final dos candidatos com pedido de isenção da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **4 de novembro de 2015**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/trfac_16_1.

4.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no processo seletivo, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/trfac_16_1 e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **5 de novembro de 2015**, conforme procedimentos descritos no item **3** do Edital nº 1 – 1ª TF/2016, de 2 de outubro de 2015.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2015.